



## **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

---

# **Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz**

**DECLARAÇÃO AMBIENTAL**

*setembro de 2017*



## **Declaração Ambiental**

### **Equipa Técnica:**

#### **CMFF – Divisão de Urbanismo – Subunidade Orgânica de Planeamento:**

Coordenação Geral:

Arq.<sup>a</sup> Maria Manuel Ataíde das Neves

Coordenação

Dr. Vitor Sousa

Elaboração

Eng. Henrique Simões



## Revisão do PDM da Figueira da Foz

### Avaliação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental

## Índice

NOTA INTRODUTÓRIA .....	1
<b>1 FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NA REVISÃO DO PDM-FF .....</b>	<b>2</b>
ENQUADRAMENTO .....	2
CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO.....	2
METODOLOGIA.....	3
FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	3
<b>JUSTIFICAÇÃO – PRINCIPAIS RESULTADOS POR FCD.....</b>	<b>5</b>
FCD 1 – Economia, emprego e qualificação humana .....	5
FCD 2 – Recursos naturais e prevenção de riscos.....	6
FCD 3 – Ordenamento do território e requalificação urbana .....	7
FCD 4 – Energia e alterações climáticas.....	8
FCD 5 – Património cultural e natural .....	9
FCD 6 – Mobilidade.....	9
<b>2 OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI Nº 232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>3 RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI Nº 232/2007 .....</b>	<b>10</b>
<b>4 RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO AO PDM-FF À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>5 MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º DO DECRETO-LEI Nº 232/2007 .....</b>	<b>11</b>
FCD1 – ECONOMIA, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO HUMANA .....	11
Diretrizes de Planeamento e Gestão .....	11
Diretrizes de Monitorização.....	11
Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano) .....	12
Quadro de Governança .....	12
FCD 2 – RECURSOS NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS.....	12
Diretrizes de Planeamento e Gestão .....	12
Diretrizes de Monitorização.....	13
Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano) .....	13
Quadro de Governança .....	13
FCD 3 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REQUALIFICAÇÃO URBANA.....	14
Diretrizes de Planeamento e Gestão .....	14
Diretrizes de Monitorização.....	14
Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano) .....	14
Quadro de Governança .....	14
FCD 4 – ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS .....	15
Diretrizes de Planeamento e Gestão .....	15
Diretrizes de Monitorização.....	15
Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano) .....	15
Quadro de Governança .....	15
FCD 5 – PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL.....	16
Diretrizes de Planeamento e Gestão .....	16
Diretrizes de Monitorização.....	16
Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano) .....	16



<i>Quadro de Governança</i> .....	16
FCD 6 – MOBILIDADE.....	17
<i>Diretrizes de Planeamento e Gestão</i> .....	17
<i>Diretrizes de Monitorização</i> .....	17
<i>Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)</i> .....	17
<i>Quadro de Governança</i> .....	17



## Nota Introdutória

Atento aos pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas consultadas e aos comentários recebidos da consulta pública, relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz (PDM-FF), constante do Relatório Ambiental (RA) que informou a decisão de aprovação do Plano pela Assembleia Municipal da Figueira da Foz em 30 de Junho de 2017, publicada em Diário da Republica, 2ª série, N° 179, de 15 de Setembro de 2017, Aviso n° 10633/2017, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA).

A presente Declaração Ambiental está estruturada de acordo com o estipulado pelo Decreto-lei n° 232/2007 de 15 de junho, particularmente pelas subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10°. O referido Decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n° 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e também a Diretiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.



# 1 Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados na revisão do PDM-FF

## Enquadramento

O Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz (PDM-FF) foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental (AA) nos termos do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2009, o qual estabelece que os Planos Diretores Municipais sejam acompanhados por um Relatório Ambiental (RA), no qual estejam identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. Também, o Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua atual redação, define como responsável pela AA o proponente do plano a avaliar. Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do âmbito e alcance da AA, consulta de entidades e do público sobre o âmbito e alcance da AA, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais e apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A AA, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foi realizada durante o procedimento de preparação e elaboração do plano e antes da sua aprovação. Procedeu-se à consulta das entidades com responsabilidade ambiental específica, relativamente ao âmbito e ao alcance da avaliação ambiental e foi preparada uma primeira versão do RA nos termos do Decreto-lei 232/2007, de 15 de junho, seguindo-se o mesmo diploma no que se refere à realização de consultas sobre o RA às entidades com responsabilidade ambiental específica e ao público, e à preparação de uma DA.

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, em 30 de junho de 2017 adotou, em termos gerais, as conclusões e recomendações do RA elaborado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz no âmbito do procedimento de AA da revisão do PDM-FF, tendo aprovado igualmente o Plano.

## Consulta institucional e do público

Foi solicitada a emissão de parecer sobre o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), referente ao âmbito e alcance adotados na AA, bem como sobre o RA, às seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Administração Regional de Saúde do Centro
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Direção Geral do Património Cultural
- Direção Regional de Cultura do Centro
- Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
- Direção Regional de Economia do Centro
- Infraestruturas de Portugal
- Instituto de Mobilidade e Transportes
- Instituto da Segurança Social



- Turismo de Portugal, I.P.
- Turismo do Centro de Portugal
- Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
- Operadores de transportes coletivos

As entidades com responsabilidades ambientais específicas, e as demais consultadas, pronunciaram-se relativamente ao RFCD, contribuindo para a redação de alguns FCD, critérios de avaliação e definição de indicadores. Relativamente ao RA consideraram que o Relatório Ambiental apresentado identifica, descreve, avalia e pondera os efeitos negativos no ambiente, e em alguns casos são propostas medidas de mitigação e monitorização.

Por outro lado, não foram dirigidos comentários ao RA durante o período de consulta pública e institucional, pelo que não existem alterações a ser introduzidas, mantendo-se a versão do RA apresentada as consultas efetuadas ao abrigo do Decreto-lei 232/2007, na sua atual redação, nos termos a que se refere o artigo 9º deste diploma.

## **Metodologia**

O objetivo da AA do PDM-FF foi o de incorporar valores ambientais e de sustentabilidade no processo de planeamento. A metodologia de base estratégica, tal como estabelecida no Guia da APA, assegurou o cumprimento do estipulado no Decreto-lei nº 232/2007 de 15 de junho, na sua atual redação.

Assim, a AA foi desenvolvida tendo por base uma abordagem estratégica (baseada em Partidário, MR, 2012, Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa), estruturada em três funções fundamentais:

- Integração com o processo de planeamento
- Avaliação de impactes de natureza estratégica
- Validação da avaliação e da qualidade do plano

Para assegurar esta abordagem estratégica, a AA foi simultânea, complementar e contributiva relativamente à revisão do PDM-FF, e utilizou, sempre que possível, os elementos de trabalho (visão, diagnóstico, cenários, propostas) que a revisão do PDM-FF desenvolveu, bem como a estratégia de comunicação e participação pública e institucional da referida revisão do PDM-FF, que conferiu a função de validação da qualidade do plano.

Toda a análise e avaliação foi estruturada de acordo com os FCD adotados. Estes, refletem os temas fundamentais que integram preocupações ambientais e de sustentabilidade, objetivos e questões estratégicas do plano.

## **Fatores críticos para a decisão**

Os Fatores Críticos para a Decisão foram identificados e apresentados num primeiro relatório em janeiro de 2015, assim como a metodologia de abordagem à AAE. Decorrente de comentários recebidos, o quadro de avaliação estratégica foi ajustado, sendo os FCD



adotados definitivamente, constituindo assim a estrutura fundamental de avaliação estratégica da revisão do PDM-FF. Os FCD são os seguintes:

- FCD 1 – Economia, emprego e qualificação humana
- FCD 2 – Recursos naturais e prevenção de riscos
- FCD 3 – Ordenamento do território e requalificação urbana
- FCD 4 – Energia e alterações climáticas
- FCD 5 – Património cultural e natural
- FCD 6 - Mobilidade

O objeto de avaliação da AAE é um conjunto de alterações ao regulamento, à planta de ordenamento, e ao uso do solo no PDM-FF decorrentes da natureza do extenso processo de revisão do Plano. Estas alterações derivam de conclusões retiradas das duas décadas de vigência do PDM-FF e também de aspirações e necessidades da população e do território, definidas pelo Plano Estratégico e de Desenvolvimento da Figueira da Foz (PED-FF).

As alterações consideradas estão intimamente articuladas com as estratégias definidas pelo PDM-FF assim como o PED-FF, sendo as questões estratégicas as seguintes:

- I. Ordenamento do território
- II. Energia
- III. Espaços verdes
- IV. Gestão de resíduos
- V. Gestão de recursos
- VI. Mobilidade
- VII. Acessibilidades
- VIII. Tecido empresarial e industrial
- IX. Mar
- X. Agricultura e florestas
- XI. Turismo
- XII. Demografia
- XIII. Educação e formação
- XIV. Serviços e equipamentos sociais
- XV. Espaços e atividades desportivas
- XVI. Cultura

A AAE avaliou as oportunidades e riscos das opções analisadas e indicou aspetos potencialmente valorizadores do ambiente e das opções de sustentabilidade e aqueles que deverão ser acautelados na concretização do modelo territorial, para evitar problemas e conflitos potenciais decorrentes da implementação de ações que lhes darão seguimento.

A análise realizada baseou-se numa análise de tendências estruturada segundo os diferentes FCD. Os resultados da avaliação dos objetivos foram tidos em consideração na conceção final da proposta de ordenamento relativa à revisão do PDM-FF.





No âmbito da avaliação foram ainda elaboradas diretrizes e recomendações para o processo de seguimento do plano, nomeadamente diretrizes de planeamento e gestão, indicadores de monitorização e quadro de governança.

## **Justificação – principais resultados por FCD**

Os seguintes subcapítulos representam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão. Foram estas conclusões que foram atendidas na tomada de decisão sobre a aprovação do PDM-FF.

De notar que as conclusões se encontram dispostas por FCD e por critério, sendo que no final de cada subcapítulo é feita um resumo, tal como incluído no RA.

### **FCD 1 – Economia, emprego e qualificação humana**

#### *Promoção da procura e diversificação da oferta turística*

A relação deste critério com as questões estratégicas é uma de estabelecimento de oportunidades, como pode ser observado pela tabela em cima. De salientar a relação com as QE relacionadas com Espaços Verdes, Mar, Turismo e Cultura. Potenciais alterações às mencionadas QE irão ter um impacto positivo no que a este critério diz respeito.

#### *Atratividade empresarial*

A atratividade empresarial no concelho tem uma relação particularmente positiva com as QE, na medida em que são facilmente identificáveis oportunidades para o seu desenvolvimento decorrente das propostas associadas. Ainda que sejam identificadas oportunidades com praticamente todos os QE, é de mencionar que as QE Mar e Tecido empresarial e industrial. Foram identificadas como sendo aquelas com que o critério tem maior afinidade e daí tendo potencial para desenvolvimento das oportunidades criadas pela revisão.

#### *Inclusão social*

Foi identificado um pequeno risco no que diz à relação deste critério com a QE Demografia. Isto porque, havendo já neste momento alguma dificuldade na prestação de serviços sociais, um aumento da Demografia poderá expor e potenciar tais situações. São identificadas três relações neutras ou incertas com as QE Tecido empresarial e industrial, Agricultura e florestas e também Turismo, isto porque não é garantido que haja quer oportunidades ou riscos associados ao desenvolvimento de ações levadas a cabo em nome de tais QE. Finalmente, o critério Inclusão social analisado tem uma boa relação de oportunidade com as QE Acessibilidades, Educação e formação, Serviços e equipamentos sociais e ainda Espaços e atividades desportivas, devido à natureza destas QE e ao seu desenvolvimento no Concelho.

#### *Serviços e equipamentos sociais*

Este critério tem pouca relação com as QE apresentados, de salientar, no entanto, a relação de oportunidade com a QE Serviços e equipamentos sociais por razões naturais, e também a relação de algum risco que tem com a QE Demografia, devido às mesmas razões apontadas anteriormente para o critério Inclusão social.

#### *Criação e qualificação do emprego no concelho*



Aqui destaca-se a relação de grande oportunidade com as QE Tecido empresarial e industrias e também Agriculturas e floresta, uma vez que fazendo parte da proposta de revisão propostas relativas a estes QE é de esperar que este critério tenha um melhoramento significativo decorrente de tal procedimento. No geral tem uma relação de oportunidade com praticamente todas as QE, não sendo identificada relação com Ordenamento do Território, Energia e Espaços verdes.

#### *Valorização económica do espaço rural*

Em destaque está a relação de grande oportunidade com as QE Gestão de recursos, Tecido empresarial e industrial e Agricultura e florestas. De salientar a relação com a QE Agricultura e florestas, uma vez que o Concelho tem vindo a perder o seu sector primário, sendo assim esta uma oportunidade de melhoramento no que a este critério diz respeito. Refere-se também a relação incerta com duas QE, são elas a Mobilidade e as Acessibilidades, isto porque propostas para melhor ambas podem ter os dois efeitos, maior facilidade em sair do espaço rural, assim como maior facilidade de entrada no espaço rural.

Em suma, relativamente a este FCD é de salientar a pouca presença de risco na relação critérios/QE. É na generalidade identificado e assumido a possibilidade de existirem oportunidades de melhoria no Concelho decorrentes das opções tomadas na revisão do PDM, mantidas as QE como base do trabalho desenvolvido.

Neste FCD, o único risco identificado foi aquele relativo à relação entre a QE Demografia e os critérios Inclusão Social e Serviços e equipamentos sociais. Ainda assim, não é linear que um aumento na população no território concelhio possa ter efeito negativo nos critérios.

## **FCD 2 – Recursos naturais e prevenção de riscos**

### *Estrutura e conectividade ecológica*

No geral este critério apresenta pouca relação com as QE identificadas, no entanto é de salientar a relação de grande oportunidade não só com a QE Ordenamento do território, sendo possível beneficiar de propostas de correção da realidade do território concelhio, mas também com a QE Espaços verdes, uma vez que este estabelece a estrutura ecológica urbana, facilitando assim a possibilidade de melhoramento da conectividade com a EEM. Por último, é preciso referir o potencial risco de um aumento na Demografia do Concelho devido ao esforço e pressão que poderá vir a ser exercido sobre quer os espaços verdes como na EEM como um todo.

### *Ciclo urbano da água*

A relação deste critério com as QE Tecido empresarial e industrial, Agricultura e florestas, Turismo e Demografia é assumido como comportando riscos, uma vez que o ciclo urbano está dependente da sua utilização, e todas as opções associadas com as QE apresentadas implicam uma maior pressão sobre a água de consumo. No entanto é de referir a relação de oportunidade com as QE Gestão de resíduos e Gestão de recursos, uma vez que aqui existe o potencial para preservar e melhorar o ciclo

### *Qualidade do ambiente*

A relação deste critério é em tudo idêntico à relação do anterior critério – Ciclo urbano da água – com as QE. Aqui o mesmo raciocínio é aplicado à qualidade do ambiente, em que



uma maior presença no território poderá significar uma maior pressão sobre o ambiente no Concelho.

#### *Prevenção de riscos*

A relação com as QE Ordenamento do território, Gestão de recursos e ainda Educação e formação é assinalado como sendo uma de boas oportunidades, por razões diferentes. Propostas associadas com as duas primeiras QE mencionadas podem reduzir a exposição ao risco, ao passo que propostas de melhoramento no que à Educação e formação diz respeito tem o potencial de educar e alertar a população para a prevenção e diminuição de exposição a fatores de risco. Assim como nos critérios anteriores, também aqui é assinalável algum risco, devido à pressão populacional e empresarial no território.

A relação deste FCD com as QE apresenta quer riscos quer oportunidades assim como casos de não relação. De todos os analisados é significativo mencionar que também aqui a QE Demografia tem uma relação de risco com os critérios assumidos, uma vez que o aumento da população poderá ter efeitos negativos quer nos recursos naturais do Concelho assim como traduzir-se em um aumento da predisposição ao risco de acidente. Ou seja, de acordo com a análise, um aumento da Demografia terá obrigatoriamente de ser acompanhado de melhorias nas infraestruturas que suportam os recursos naturais e acompanham os processos de minimização de risco.

Ainda relativo a este FCD, é importante de mencionar a relação das QE Ordenamento do território e Educação e formação. O primeiro por razões de ordem de ordenamento do uso do solo e salvaguarda de recursos, o último devido ao alertar da população para assuntos relacionados com os recursos assim como à exposição a riscos.

### **FCD 3 – Ordenamento do território e requalificação urbana**

#### *Dispersão urbana e uso do solo*

De salientar na relação deste critério com as QE as relações neutras ou incertas. Estas são com as QE Energia, Mobilidade, Acessibilidades, Serviços e equipamentos sociais e ainda Espaços e atividades desportivas. Ainda assim refere-se a relação de grande oportunidade com a QE Ordenamento do território, uma vez que as propostas daí resultantes poderão em boa parte melhor a análise do critério.

#### *Reclassificação do solo*

A relação deste critério com as QE é em tudo semelhante à do critério anterior – Dispersão urbana e uso do solo. Sendo a relação com o Ordenamento do território a que mais se destaca devido ao potencial de oportunidades de melhoramento do critério.

#### *Restrições de utilidade pública (REN e RAN)*

Este critério tem pouca relação com as QE, é, no entanto, de referir os riscos associados com a relação entre este e as QE Tecido empresarial e industrial, Agricultura e florestal e ainda com a Demografia. Mais uma vez aqui, esta relação advém de uma potencial maior pressão sobre o território.



### *Salubridade urbana*

Assim como o critério anterior, também este tem pouca relação com as QE, apenas foi identificado algum risco no que diz respeito a um aumento da Demografia. Este risco está diretamente associado com a pressão que poderá advir de um aumento populacional no território concelhio, fazendo assim com que este critério apresente uma análise geral mais negativa.

### *Paisagem e requalificação urbana*

Mantendo a tendência de pouca relação com as QE, as relações deste critério com as QE destacam-se pela relação de oportunidade com o Ordenamento do território, Turismo e também por ser o único critério deste FCD com que a QE Demografia tem uma relação de oportunidade. Esta relação da Demografia com este critério foi assumida numa perspetiva de que havendo um aumento demográfico no Concelho haverá potencial para uma maior e mais extensa requalificação da paisagem urbana.

O FCD Ordenamento do território e requalificação urbana apresenta alguns critérios com pouca relação com as QE. Ainda assim e de acordo com a natureza deste relatório é de salientar os riscos identificados na relação da QE Demografia com todos os critérios com a exceção daquele relacionado com Paisagem e requalificação urbana. Mais uma vez o assumir de riscos relativos à Demografia, que poderão advir do aumento de pressão sobre o território concelhio. No entanto, aqui a QE Ordenamento do território tem um papel fundamental, como assumido pelas oportunidades identificadas, mesmo para minimizar os riscos vindos da QE Demografia.

## **FCD 4 – Energia e alterações climáticas**

### *Adaptação às alterações climáticas*

Existe uma boa relação de oportunidades entre este critério e as QE Ordenamento do território, Energia e também Tecido empresarial e industrial. A relação deste último com o critério não sendo tão direta como a relação das duas primeiras QE, é tido como fundamental e apresentando-se como uma oportunidade de valor significativo de modo a que as empresas presentes e as que no futuro se vierem a localizar no Concelho procederem a adaptações às alterações climáticas, mas também a liderarem o processo da adaptação do Concelho às referida alterações. O único risco identificado está relacionado com a QE Demografia, uma vez que maior número de população significa maior exposição e pressão no território concelhio.

### *Eficiência energética*

Este critério é em tudo semelhante ao anterior, no entanto é identificada uma diminuição nas oportunidades relativas ao Ordenamento do território uma vez que propostas de alteração desta natureza têm menor impacto na eficiência energética do concelho do que têm na adaptação das alterações climáticas, e um aumento nos riscos associados com a Demografia, pelas mesmas razões explicitadas no critério anterior.

De salientar no FCD Energia e alterações climáticas os riscos associados à QE Demografia, mais uma vez pela pressão que um aumento da população pode ter na Adaptação às alterações climáticas e na Eficiência energética. Também aqui, não é garantido que este risco seja real, e mesmo sendo é possível ser minimizado e mitigado pelas ações



decorrentes das propostas relativas às restantes QE. Por outro lado, é de mencionar as oportunidades relativas às QE Energia e Tecido empresarial e industrial, uma vez que aqui há espaço para grandes oportunidades no Concelho através da adaptação e de liderança no processo adaptativo por parte de particulares e empresas, como já foi referido em capítulo próprio.

## **FCD 5 – Património cultural e natural**

### *Património cultural material*

De salientar na relação deste critério com as QE, as oportunidades identificadas entre este e Ordenamento do território, Turismo e Cultura, uma vez que seria possível potenciar os elementos classificados do Concelho, através de propostas de melhoria inerentes aos QE em questão.

### *Identidade cultural*

A relação deste critério com as QE é exatamente o mesmo do que está apresentado no critério anterior. Também aqui esta relação é devida à possibilidade de potenciar os valores culturais presentes e classificados.

### *Património natural*

Mantendo a linha da relação dos anteriores critérios com as QE, também aqui a relação com o Ordenamento do território, Turismo e Cultura apresenta potencial para desenvolvimento de oportunidades, acrescentando também a Gestão de recursos, uma vez que melhorias e diferenciação nesta QE possivelmente terá um impacto positivo sobre este critério. Este e os demais critérios neste FCD diferem também na relação com a QE Acessibilidades e Mobilidade, uma vez que estes podem aumentar a pressão sobre os valores naturais devido ao aumento do número de visitas pelo facilitar do seu acesso.

Relativamente a este FCD, é importante mencionar após vários FCD a apresentar riscos, que a QE Demografia aqui apenas apresenta oportunidades se bem que não tantas como a QE Ordenamento do Território, Cultura e Turismo. O desenvolvimento destas duas QE têm o potencial para a promoção, potencialização e desenvolvimento de sistema de monitorização do património concelhio.

## **FCD 6 – Mobilidade**

### *Melhoria das acessibilidades e infraestrutura de transporte*

Não foi identificado qualquer risco na relação deste critério com as QE. Foram, no entanto, sinalizadas várias oportunidades, no que diz respeito às QE Mobilidade, Acessibilidades, Turismo e Demografia, isto porque foi entendido que propostas de melhoramento e desenvolvimento das referidas QE têm um impacto positivo no critério em questão

### *Qualificação de serviços de apoio à população*

A relação deste critério com as QE, é em tudo semelhante ao critério anterior, diferindo apenas na relação com o Tecido empresarial e industrial também com os Serviços e equipamentos sociais, isto porque propostas de desenvolvimento destas duas QE, têm impacto direto significativo na qualificação dos serviços de apoio à população quer na



utilização de transporte de coletivos de passageiros quer na repartição modal como um todo.

O FDC Mobilidade, assim como o FCD anterior, não são apresenta qualquer risco, sendo apenas de salientar a excelente relação de oportunidade entre este e as QE Mobilidade, Acessibilidades, Tecido empresarial e industrial, Turismo, Demografia e também Serviços e equipamentos sociais. Assim com a presente revisão ao PDM-FF, tendo por base as QE apresentadas, este FCD tem todo o potencial para sair melhorado no âmbito do Concelho, através de medidas de melhoramento e aperfeiçoamento das QE envolvidas.

## **2 Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do Artigo 7º do Decreto-lei nº 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação**

De acordo com o nº1 do artigo 7º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, foram consultadas as entidades com responsabilidade ambiental específica.

A proposta de revisão do Plano e o respetivo RA foram submetidos a consulta pública, tendo esta decorrido entre 6 de março 2017 e 22 de maio 2017. O período de consulta foi divulgado em 2 jornais diários de âmbito regional, 2 semanários de âmbito regional, em Diário da República, em página web dedicada no site da Camara Municipal da Figueira da Foz, e em comunicado para todas as juntas de freguesias do Conselho:

- **Diários**
  - Diário de Coimbra (edição de 15 de março de 2017)
  - As Beiras (edição de 15 de março de 2017)
- **Semanários**
  - Voz da Figueira (edição de 15 de março de 2017)
  - Campeão das Províncias (edição de 30 de março de 2017)
- **Site CMFF:**
  - [http://www.cm-figfoz.pt/images/municipio/camara\\_municipal/disc\\_pub/rev\\_pdm/av\\_3298\\_2017\\_rev\\_pdm.pdf](http://www.cm-figfoz.pt/images/municipio/camara_municipal/disc_pub/rev_pdm/av_3298_2017_rev_pdm.pdf)
- **Diário da Republica:**
  - <https://dre.pt/application/file/a/106667172>

Após o período de consulta pública, verificou-se não se terem recebidos contributos no âmbito da Avaliação Ambiental, logo não foram realizadas alterações ao Relatório.

## **3 Resultados das Consultas realizadas nos termos do Artigo 8º do Decreto-lei nº 232/2007**

Atendendo ao facto de que a 5ª Alteração ao PDM-FF abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.





#### **4 Razões que fundamentaram a aprovação da revisão do PDM-FF à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração**

A presente Avaliação Ambiental Estratégica, desenvolvida em paralelo ao processo relativo à revisão do PDM-FF, teve como foco os riscos e oportunidades detetados inicialmente, sendo que posteriormente foi ao encontro do que o modelo territorial propôs como solução para os mesmos. Foram definidas diretrizes e indicadores de monitorização – Ponto 5 – de modo a atender aos riscos e oportunidades identificadas.

#### **5 Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-lei nº 232/2007**

A decisão de aprovação da revisão do PDM-FF teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança e indicadores de monitorização. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDM-FF, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidades identificados

FCD1 – Economia, emprego e qualificação humana

##### **Diretrizes de Planeamento e Gestão**

- Desenvolvimento de um plano turístico tendo como objetivo a rentabilização das atrações do Concelho durante todo o ano;
- Garantir o acesso generalizado a equipamentos e serviços, de apoio social, sob o risco de se acentuar carências e de se promover a assimetria social no acesso;
- Promoção de sistemas de produção competitivos, qualificação dos produtos e apoio na criação de marcas e na potenciação do associativismo assim como o apoio técnico às explorações do setor primário;
- Dinamização de bolsas de emprego direcionadas aos jovens no sector primário no concelho;
- Desenvolvimento de um plano municipal de qualificação/formação profissional direcionada à população desempregada, focada nas atividades constituintes do sector primário;
- Criação de um sistema de premiação às empresas do sector primário com maior crescimento, com maior empregabilidade de residentes no concelho;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos de Responsabilidade Social Corporativa em todo o concelho, em todos os sectores.

##### **Diretrizes de Monitorização**

- Monitorização ativa dos visitantes ao Concelho;
- Acompanhamento do impacto da entrada no mercado de produtos diferenciados do Concelho;
- Acompanhamento do crescimento populacional vs. Capacidade de infraestruturas e serviços;
- Monitorização ativa e facilitada das necessidades sociais da população, pela articulação constante com as entidades responsáveis por prestar o serviço.



### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- Número de infraestruturas de ação social por tipologia no concelho;
- % Crescimento de empresas produtoras de produtos diferenciados;
- % Crescimento populacional por setor etário por ano;
- % De população desempregada no concelho;
- % De população empregada no concelho, por sector de atividade.

### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Manter atualizada a relação entre as necessidades de qualificação e a integração socioprofissional das comunidades locais  Fomentar e apoiar os processos de participação pública e sensibilizar a população para as mais-valias das áreas rurais  Fomentar e apoiar as atividades do setor primário – sem detrimento dos demais – que potenciem os valores naturais e económicos em espaço rural
CCDRC	Monitorizar as necessidades regionais de qualificação humana (a todos os níveis) e emprego junto das entidades competentes (Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, IEFP, Câmaras Municipais, Institutos Politécnicos,...)
IEFP	Manter atualizadas as estatísticas e indicadores sobre o mercado de emprego e formação profissional a diferentes escalas de planeamento
Associações de cariz social, ONG	Participar ativamente no processo de planeamento e na implementação da estratégia municipal, dinamizando programas, projetos e ações de cariz social e de cidadania, designadamente associados ao empreendedorismo social.  Promover o diálogo e concertação entre a CMFF e os cidadãos sobre atividades municipais de natureza social
População em geral	Integrar movimentos ou associações de dinamização social

### FCD 2 – Recursos naturais e prevenção de riscos

#### Diretrizes de Planeamento e Gestão

- Promover e implementar um sistema de deteção precoce de focos de incêndio ao nível do concelho;
- Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental nas atividades industriais e agropecuárias, nomeadamente através do desenvolvimento e implementação de um programa municipal de certificação ambiental;
- Promoção de boas práticas de consumo de recursos, através do desenvolvimento de atividades direcionadas às empresas e à população em geral;
- Desenvolvimento de corredores ecológicos que façam a ligação dos espaços verdes urbanos com a Estrutura Ecológica Municipal;
- Desenvolvimento de um programa de apoio e educação direcionado aos particulares e empresas no que diz respeito a um eficaz e eficiente uso do recurso água;
- Condução de um estudo de adequabilidade das estações de tratamento de águas residuais à realidade do Concelho;





- Estabelecimento de parcerias para a implementação de um sistema de monitorização da qualidade do ar, que esteja instalado dentro dos limites do Concelho e que seja representativo da real qualidade do ar;
- Desenvolvimento de um programa de sensibilização para a prevenção de acidentes e de redução de exposição ao risco de acidentes;
- Criação de base de dados municipal relativa às ocorrências de acidentes.

### Diretrizes de Monitorização

- Monitorização da população afetada pelo ruído;
- Monitorização da qualidade do ar no Concelho;
- Monitorização do estado de funcionamento das ETAR do Concelho;
- Acompanhamento do crescimento populacional vs. Capacidade de infraestruturas;
- Acompanhamento e atualização de uma base de dados de ocorrência de acidentes.

### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- % Variação da população afetada pelo ruído;
- % Variação da qualidade do ar;
- (l/hab.dia) Consumo de água per capita do sistema de abastecimento público;
- % Numero total de análises realizadas à água para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação;
- % Perdas reais de água pelo sistema de abastecimento público;
- % Água usada na rega de espaços públicos, por origem (% residual tratada, % bruta e % consumo humano);
- % Subprodutos das ETAR valorizados (lamas e águas residuais);
- % Águas pluviais e de infiltração afluente ao sistema de drenagem de água residual;
- % Variação de ocorrência de acidentes por natureza, ano e gravidade.

### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização (em colaboração com a CCDRC, ARH, APA, DG Território, ICNF,...)  Monitorizar e controlar as fontes de poluição e o passivo ambiental do município
CCDRC	Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização ambiental
APA/ARH	Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento  Manter atualizados os diagnósticos e as respetivas metas e objetivos ambientais a diferentes prazos e escalas de planeamento
Águas da Figueira	Adequar a gestão da rede de abastecimento e saneamento às reais necessidades do concelho, mantendo atualizados os dados referentes à eficiência do processo de abastecimento, saneamento, tratamento e valorização
ANPC	Manter atualizado o registo de ocorrência e acidentes por tipologia e gravidade  Manter atualizadas as informações sobre o risco de cheia e planos de emergência e promover ações de sensibilização à população
ONGAs	Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e



	mitigação de impactos ambientais  Acompanhar a monitorização da implementação da revisão do PDM em matéria ambiental  Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA
População em geral	Integrar movimentos ou associações de proteção do ambiente  Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental

### FCD 3 – Ordenamento do território e requalificação urbana

#### Diretrizes de Planeamento e Gestão

- Definição de programas e planos de “fidelização” da população residente
- Consolidação das zonas urbanas
- Desenvolvimento e acompanhamento de um plano de incentivo à ocupação e reabilitação urbana
- Limitação de uso industrial em solo urbano
- Desenvolvimento de programas de incentivo para reduzir o número de alojamentos sobrelotados

#### Diretrizes de Monitorização

- Definição de índices de sustentabilidade, assim como a sua monitorização, relativamente à ocupação urbana *versus* ocupação rural
- Acompanhamento das áreas de RAN e REN
- Acompanhamento do crescimento e do estado de conservação de áreas urbanas e do seu edificado
- Definição de índices municipais direcionados aos alojamentos sobrelotados de modo a refletir a realidade do Concelho
- Acompanhamento do crescimento populacional vs. Capacidade de infraestruturas

#### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- % Ocupação urbana vs. % ocupação rural (identificar os diferentes tipos de uso)
- % Variação de área de RAN e REN ocupada
- % Variação de construção de obras novas vs. Reabilitações
- % População equivalente servida por sistema público de drenagem e tratamento de esgotos que assegura o cumprimento da legislação em termos das descargas (de acordo com os títulos de utilização do domínio hídrico)
- % Variação do estado do edificado (Mau, Razoável, Bom)
- % Variação da população residente

#### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Câmara municipal da Figueira da Foz	Controlar a centralização e deslocação populacional no território do concelho  Controlar a eficiência dos mecanismos de apoio à reabilitação através do desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade dos próprios mecanismos
CCDRC	Manter atualizada as perspetiva de desenvolvimento territorial regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria
DGTerritório	Manter atualizada as perspetivas de desenvolvimento territorial regional num



	contexto nacional, tendo em conta as especificidades regionais e sub-regionais
Águas da Figueira	Adequar a gestão da rede de abastecimento e saneamento às reais necessidades do concelho, mantendo atualizados os dados referentes à eficiência do processo de abastecimento, saneamento, tratamento e valorização
População em geral	Participar em inquéritos de perceção e satisfação públicas em relação à vivência urbana e rural

## FCD 4 – Energia e alterações climáticas

### Diretrizes de Planeamento e Gestão

- Desenvolvimento do potencial da produção de biogás, através da implementação de um programa de investigação direcionado ao aumento da sua eficiência.
- Criação de uma plataforma municipal, a par das empresas e particulares, de apoio mútuo à adaptação para as alterações climáticas
- Desenvolvimento de sessões de esclarecimento relativos à eficiência e eficácia energética direcionado quer a particulares quer a empresas
- Desenvolvimento de plano de informação de segurança às populações urbanas localizadas em zonas inundáveis
- Criação de incentivos à realocização de pessoas a habitar em zonas inundáveis
- Desenvolvimento de um plano municipal anual de redução de consumo energético

### Diretrizes de Monitorização

- Proceder a uma monitorização rigorosa das emissões com efeito de estufa no Concelho, através do desenvolvimento de uma ferramenta online, para ser utilizada pelas empresas.
- Acompanhamento do crescimento populacional vs. Capacidade de infraestruturas
- Monitorização dos consumos energéticos municipais (edifícios e serviços públicos)

### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- % Variação de energia consumida por edifício público e serviços
- % Crescimento populacional vs. Consumo energético e vs. exposição ao risco
- % Variação da emissão de GEE
- % Variação da zona urbana em áreas inundáveis

### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Câmara municipal da Figueira da Foz	Gestão de uma comissão de acompanhamento da adaptação municipal às alterações climáticas  Acompanhamento e aconselhamento técnico das empresas do Concelho
CCDRC	Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa
Agência Portuguesa do Ambiente	Manter atualizado o website no que diz respeito à legislação aplicável, dentro do espectro da eficiência energética e adaptação às alterações climáticas  Fornecer um apoio ativo às empresas que desejam ir além do que é legal, no que diz respeito à eficiência energética e adaptação às alterações climáticas
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz	Monitorizar a estrutura industrial concelhia ano que diz respeito ao desenvolvimento de projetos direcionados à eficiência energética e às alterações climáticas



População em geral	Participar ativamente em fóruns e sessões de debate relativos à adaptação às alterações climáticas
--------------------	--

## FCD 5 – Património cultural e natural

### Diretrizes de Planeamento e Gestão

- Desenvolvimento de sistemas de controlo do estado do património
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio à investigação (meio natural e cultural)
- Criação de um sistema físico e online de divulgação do património cultural e natural
- Criação de um sistema municipal online de acompanhamento do estado de conservação do património
- Apoiar e desenvolver mecanismos de definição legal das paisagens presentes no Concelho
- Promoção de um sistema de visita virtual ao património

### Diretrizes de Monitorização

- Monitorizar o número de visitantes aos vários elementos classificados
- Monitorização do estado de conservação do património e das paisagens
- Monitorização dos trabalhos de investigação aplicáveis ao concelho apoiados pelo Concelho

### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- % Variação de visitantes aos elementos classificados do património
- % Variação do estado de conservação do património e das paisagens (bom, razoável, mau)
- Número de estudos de investigação referentes ao património e paisagens do Concelho
- Número de estudos de investigação referentes ao património e paisagens do Concelho em fase de estudo ou de viabilidade de aplicação

### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Câmara Municipal da Figueira da Foz	Fomentar e apoiar as atividades culturais, nomeadamente aquelas que contribuem para o reforço das identidades locais  Promoção de sessões públicas de debate de modo a sensibilizar a população e empresas para a adoção de práticas quotidianas de proteção e valorização cultural  Colaboração com a Direção Geral do Património Cultural e com a Direção Regional de Cultura do Centro na recolha e tratamento de informação para alimentar uma base de dados
Direção Geral do Património Cultural	Manter atualizada a base de dados relativa aos elementos classificados
Direção Regional de Cultura do Centro	Desenvolvimento da base de dados existente de maneira a conseguir refletir o estado de conservação dos elementos classificados  Desenvolvimento de indicadores mensuráveis e adaptados à realidade do património cultural, natural e arqueológico no concelho
ONG	Promoção de sessões públicas de debate de modo a sensibilizar a população e empresas para a adoção de práticas quotidianas de proteção e valorização cultural



População em geral	Colaborar nos processos de valorização e salvaguarda do património natural (incluindo os espaços verdes) e cultural da cidade
--------------------	---

## FCD 6 – Mobilidade

### Diretrizes de Planeamento e Gestão

- Promoção do Concelho através dos percursos pedestres
- Fomento da utilização de transportes coletivos e modos suaves, através de apoios institucionais às empresas e diretamente aos munícipes
- Realização de estudo de viabilidade relativo a um sistema de transporte coletivo municipal e ao estabelecimento de uma rede de transporte escolar dedicada
- Desenvolvimento de um estudo relativo às reais necessidades do passageiro e do concelho: poder de compra e; o passageiro está disposto a pagar para trocar o carro pelo autocarro; acessibilidades e rede viária

### Diretrizes de Monitorização

- Monitorizar o número de passageiros nos vários tipos de transporte
- Monitorizar a tipologia de veículos de transporte coletivo de passageiros em circulação no Concelho

### Indicadores de Monitorização (para além dos indicadores do Plano)

- % Variação do número de passageiros por meio de transporte
- % Veículos adaptados a passageiros com mobilidade reduzida
- %Variação da abrangência da rede de transportes coletivos de passageiros
- %Variação do preço por viagem

### Quadro de Governança

Entidades	Condições de desempenho
Camara Municipal da Figueira da Foz	Promover a interação entre serviços municipais visando a implementação de uma política integrada de mobilidade  Assegurar o bom estado das interfaces e sua envolvente em conjunto com os operadores ou consórcios  Congregar esforços com as operadoras de transporte no sentido de potenciar a rede de transporte coletivo explorando assim as sinergias decorrentes das intervenções de reestruturação e densificação urbana  Concertar objetivos e atuações ao nível intermunicipal numa lógica de funcionamento global do sistema de mobilidade
Empresas de transporte	Promover a cooperação com sectores e entidades no sentido de maximizar a rede de transportes coletivos existente e orientar a sua evolução futura Cooperar na construção de uma visão sistémica da rede de mobilidade
População em geral	Participar nos processos de consulta pública no âmbito das ações estratégicas de planeamento e avaliação ambiental  Participar de forma pró-ativa para a resolução dos problemas locais de mobilidade e aspetos a eles associados (e.g. comissões de moradores)